Copel Distribuição S.A.

José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240

CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

CONSORCIO FOTOVOLTAICO FAZENDA SOLAR PLATAO AV BRASIL, 1 - PEW 04201 2020

VILA VITORIA - LOANDA - PR - CEP: 87900-000

CNPJ 38.163.332/0001-60

Mês de Referência Setembro/2021

VENCIMENTO 02/10/2021

Unidade Consumidora 106581651

VALOR A PAGAR

R\$ 758,44

FAT-01-20211923429955-9

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 213.054.098 - SÉRIE B

Emitida em 01/09/2021

Produto Descrição	Un.	Grandezas Faturadas	Valor Unitário	Valor Total	Base de Cálculo	Aliq. ICMS
ENERGIA TRIBUT DIF PT TE ENERGIA TRIBUT DIF PT TUSD ENERGIA TRIBUT DIF PT OUT P TE ENERG TRIBUT DIF PT OUT P TUSD ENERGIA TRIBUT DIF FP TE ENERGIA TRIBUT DIF FP TUSD DEMANDA USD DEMANDA USD ISENTA ICMS ENERGIA TRIB DIF BAND VM P2	kWh kWh kWh kWh kWh kW kW	24,00 24,00 159,00 159,00 920,00 920,00 4,41 25,59	0,437500 1,350833 0,437862 1,350943 0,275359 0,116337 25,510204 18,118406	10,50 32,42 69,62 214,80 253,33 107,03 112,50 463,65 104,69	0,00 32,42 0,00 214,80 0,00 107,03 112,50 0,00 0,00	0,00 29,00 0,00 29,00 0,00 29,00 29,00 0,00 0
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO COMP CONS MICRO/MINI GERACAO	kWh	1103,00		79,56 -689,66		

466.75	Valor ICMS	Valor I otal da Nota Fiscal 758.44
400,73	133,30	730,44

Reservado ao Fisco: C5BE.E63E.8169.2E6E.9841.23CE.FA7F.6BC4

O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (PONTA 183 kWh, FPONTA 920 kWh e INTERMEDIÁRIO 0 kWh) pela tarifa proporcionalizada, quando for o caso.

Unidade consumidora cadastrada como Micro/MiniGeradora - ReN Aneel 482/12 Energia Injetada no mês, na RD Copel, pela Mini/MicroGeração.Ponta: 24 kWh.Fora Ponta: 160373 kWh.

L 20554/21, alíquota ICMS composta por 27% ICMS e 2% Fundo de Combate a Pobreza. Demonstrativo de saldos desta unidade consumidora, em kWh - REN 482/2012. Saldo Mês Ponta 0, Saldo Mês F Ponta 0, Saldo Acumulado Ponta 0, Saldo Acumulado F Ponta 0, Saldo a Expirar Próximo Mês Ponta 0, Saldo a Expirar Próximo Mês F Ponta 0. Obs.: o saldo de cada beneficiária será apresentado em suas respectivas faturas.

Valores de Excedentes Reativos nao cobrados: R\$ 446,34

INCLUSO NA FATURA PIS R\$5,60 E COFINS R\$25,82 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

GERENTE DA AGENCIA COPEL DE SUA REGIAO: EDUARDO AKIO MORI

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados

à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações. Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.

Mês

09/2021

Atraso superior a 45dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR

A PARTIR DE 01/08/2021 - PIS/PASEP 1,03% e COFINS 4,75%

ALERTA HIDRICO: ECONOMIZE ENERGIA. BRASIL EM BANDEIRA VERMELHA PATAMAR 2

Periodos Band. Tarif.: Vermelha P2:01/08-01/09

Unidade Consumidora 106581651

Vencimento Valor a Pagar 02/10/2021 758,44

PAGUE COM PIX



QR CODE valido por 90 dias

83680000007 4 58440111000 5 00101020211 5 92342995509 2



VOCABULÁRIO

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica - Órgão regulador e fiscalizador do setor elétrico.

Conjunto - Agrupamento de unidades consumidoras de uma mesma área de concessão de distribuição, definido pela Copel e aprovado pela ANEEL.

Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras do Grupo "B", de acordo com os limites fixados por tipo de ligação, conforme determinação da ANEEL: monofásico - valor em moeda corrente equivalente a 30 kWh; bifásico - 50 kWh; e trifásico -100 kWh.

Fator de Potência - Percentual que indica quanto da energia elétrica está sendo utilizada de forma útil. Se o fator de potência estiver abaixo de 92%, será faturado o valor correspondente ao consumo reativo excedente à quantidade permitida conforme determinação da ANEEL.

A medição do fator de potência é realizada em unidades consumidoras trifásicas comerciais e industriais e em residenciais com disjuntor acima de 100 amperes.

Perdas de Transformação - Percentual de ajuste aplicado sobre o consumo de energia elétrica ativa e reativa e demanda (medida em kW) para compensação das perdas de transformação nos casos em que o fornecimento é feito em tensão primária de distribuição, a medição é instalada em tensão distinta daquela de fornecimento e o faturamento é efetuado no grupo "A" (tarifação binômia- consumo e demanda).

Tensão Contratada (TC) - valor eficaz de tensão que deverá ser informado ao consumidor por escrito, ou estabelecido em contrato, expresso em volts ou quilovolts .

Horario de ponta - É o período composto por 3 (três) horas diárias consecutivas definidas pela Copel considerando a curva de carga de seu sistema elétrico. O Horário de Ponta é aprovado pela ANEEL para toda a área de concessão da Copel, com exceção feita aos sábados, domingos, terça-feira de carnaval, sexta-feira da Paixão, Corpus Christi, e os seguintes feriados: 01 de janeiro, 21 de abril, 01 de maio, 07 de setembro, 12 de outubro, 02 de novembro, 15 de novembro, 25 de dezembro.

Para a área de concessão da Copel, o Horário de Ponta inicia às 18h e finaliza às 21h. Durante o horário de verão, é acrescido uma hora ao início e ao fim do Horário de Ponta (19h às 22h).

Demanda - A demanda é a potência medida em kW (quilo-watt) e faturada de acordo com o maior valor registrado em um período de 15 minutos durante o ciclo de faturamento. Os produtos relativos a demanda aparecem na fatura dependendo do montante contratado para cada unidade consumidora.

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição se valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

ONDE PAGAR

As faturas de clientes do Grupo "A" (tarifa binômia) devem ser pagas somente nos bancos conveniados com a Copel. As faturas de clientes do Grupo "B" (tarifa monômia) podem ser pagas em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira sempre débito em conta corrente, é muito mais cômodo, fácil e seguro.

LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

A legislação que regulamenta as atividades do setor elétrico está à disposição dos consumidores para consulta nos escritórios comerciais da COPEL ou no site **www.copel.com**. Verifique também os serviços disponíveis na Agência Virtual.

Telefone Copel: 0800 643 75 75 - email: copel@copel.com

Telefone Ouvidoria COPEL: **0800 64 70 606** (dias úteis das 8h às 18h - ligação gratuita) - *email* : **ouvidoria@copel.com**Telefone ANEEL- Agência Nacional de Energia Elétrica: **167** (ligação gratuita na origem em telefone fixo e tarifada na origem de telefones celulares) - *email*: **ouvidoria@aneel.gov.br**

Dúvidas, Sugestões, Elogios e Reclamações, utilize o site www.copel.com, as agências ou 0800 643 75 75.



Acesse a Agência Virtual da COPEL Baixe o Aplicativo da COPEL





Cuide bem do seu melhor amigo!
Prenda seu cão no dia da leitura.
Isso garante a segurança do
nosso pessoal, e a sua
tranquilidade.



Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

CONSORCIO FOTOVOLTAICO FAZENDA SOLAR PLATAO AV BRASIL, 1 - PEW 04201 2020 VILA VITORIA - LOANDA - PR - CEP: 87900-000

CNPJ 38.163.332/0001-60

Mês de Referência Setembro/2021

VENCIMENTO 02/10/2021

Unidade Consumidora

106581651

VALOR A PAGAR R\$ 758,44

FAT-01-20211923429955-9

Emitida em 03/09/2021

EXTRATO DE FATURAMENTO - TARIFA HORARIA VERDE

Informações Técnicas

•

Mês/Ano Consumo/Uso do Sistema: 09/2021Indust/Geracao de Energia EletricaData de Emissão01/09/2021Perdas de Transformação: 0%Data Real Leit Atual31/08/2021Rel. Transform. Corrente: 15/5Data Real Leit Anterior31/07/2021Rel. Transform. Potencial: 20125/115Data Provável Prox Leitura01/10/2021

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO										
E750-MF	kW	kWh	kvarh							
Medidor	0040621015	0040621015	0040621015							
Constante	0.63000	0.15750	0.15750							
Constante Excedente Reativo kW/kWh 0.15750										

Grandezas e Valores para Faturamento

	Leitura	Leitura					
Produto	Anterior	Atual	Medido	Contratado	Faturado	Tarifa	Total
ENERGIA TRIBUT DIF PT TE					24,00	0,437500	10,50
ENERGIA TRIBUT DIF PT TUSD					24,00	1,350833	32,42
ENERGIA TRIBUT DIF PT OUT P TE					159,00	0,437862	69,62
ENERG TRIBUT DIF PT OUT P TUSD					159,00	1,350943	214,80
ENERGIA TRIBUT DIF FP TE					920,00	0,275359	253,33
ENERGIA TRIBUT DIF FP TUSD					920,00	0,116337	107,03
DEMANDA USD	7	7	4,41	1000,00	4,41	3,750000	112,50
DEMANDA USD ISENTA ICMS					25,59	18,118406	463,65
ENERGIA TRIB DIF BAND VM P2							104,69
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	2467	9476	1103,00				
ENERGIA ELET CONSUMO PTA	432	1595	183,00				
ENERGIA ELET CONSUMO F PTA	2035	7881	920,00				
ENERGIA REAT EXC PONTA	949	4210	513,00				
ENERGIA REAT EXC F PONTA	1860	8418	1032,00				
ENERGIA GERADA/INJETADA PONTA	5	162	24,00				
ENERGIA GERADA/INJETADA FORA P	461561	1479805	160373,00				
ENER.REAT.INDUTIVA	7025	32012	3935,00				

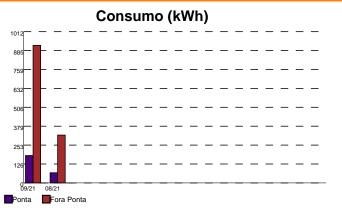
ALERTA: ECONOMIZE E<mark>NERGIA.</mark> BRASIL E<mark>M BANDE</mark>IRA DE E<mark>SCASSEZ</mark> HIDRICA<mark>.</mark>

Informações Suplementares

CONSUMO F PONTA CONSUMO PTA DEMANDA **Tarifas** 0,357960 1,397090 17,070000

Tensão Contratada: 33000 volts Limite Adequado de Tensão: 30690 a 34650 volts

Histórico de Consumo e Pagamentos



Demanda (kW)																			
1155	_	_	_	_	_					_	_	_	_	_	_	_	_	_	
1010	-	-	-	_	-					_	_	_	_	_	_	_	_	_	
866	_	_	-	-	-					_	_	_	_	_	_	_	_	-	
721	_	_	_	-	-					_	_	_	_	_	_	_	_	_	
577	_	_	_	-	-	- ·				_	_	_	_	_	_	_	_	-	
433	_	_	_	-	-	- ·				_	_	_	_	_	_	_	_	_	
288	_	_	_	-	-					_	_	_	_	_	_	_	_	_	
144	_	-	_	-	-					_	-	_	_	_	_	_	_	_	
89/2	1 0	8/21	_	_	_					_	_	_	_	_	_	_	_	_	-
Ponta		Fora	Pont	ta	_	Toler	.PT	-	- Tol	er.FP	•	_	Cont	r.PT		(Contr	.FP	

/1 1A/1

Mês/Ano	Fatura	Vencimento	Pagamento	Ponta	Fora Pta.	Ponta	Fora Pta.	Ponta		Ponta	Fora Pta.
09/2021	758,44	02/10/2021		183	920	4.41	4.41	0	1000	0	1050
08/2021	651,24	02/09/2021		68	320	4.41	4.41	0	1000	0	1050